



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri-MG, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório com o objetivo de adquirir cestas básicas. O CRAS, enquanto unidade pública de base territorial e principal porta de entrada da Assistência Social, realiza diariamente atendimentos a famílias e indivíduos em situação de extrema pobreza, insegurança alimentar, ausência de renda e outras formas de vulnerabilidade social que comprometem a dignidade e a subsistência dessas pessoas. A distribuição de cestas básicas é uma ação continuada e estratégica, prevista no âmbito da proteção social básica, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação e mitigar os efeitos das situações de risco social enfrentadas por essas famílias. A aquisição das cestas básicas está fundamentada na Constituição Federal de 1988 (art. 6º – direitos sociais), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), bem como nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que orientam a oferta de benefícios eventuais em situações de vulnerabilidade temporária ou emergencial. O processo licitatório seguirá as disposições da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e isonomia.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante a **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A UNIDADE 08 E O CÓDIGO 03 (Material de Consumo), QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 DO DECRETO N.º: 3457 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição será realizada por meio de celebração de contrato estimativo, sob demanda, com vigência de 12(doze) meses, contados da sua assinatura e prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.



A solicitação para aquisição do objeto do contrato deverá ser encaminhada à contratada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, salvo anuência da contratada para prazo inferior.

Os dias ou horas em que o objeto da contratação, por qualquer motivo, não estiver em pleno funcionamento, serão descontados do valor da Nota Fiscal, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções previstas em contrato.

As quantidades indicadas na especificação do objeto são estimativas, podendo o setor saúde não utilizá-las por inteiro até o fim do prazo de vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

Os produtos devem conter:

- Embalagem original, lacrada, íntegra e com informações legíveis (fabricante, data de fabricação, validade, lote, composição etc.);
- Atender às normas da ANVISA e Ministério da Agricultura;
- Produtos perecíveis devem ser entregues em condições adequadas de conservação (resfriados ou congelados);
- Produtos não perecíveis devem estar secos e armazenados em locais apropriados.

Dentro do quantitativos e periodicidade a entrega poderá ser realizada de forma parcelada conforme necessidade da administração, mediante requisição forma.

Em relação para habilitação e qualificação mínima, a empresa fornecedora deverá apresentar:

- CNPJ ativo e com CNAE compatível com a atividade;
- Alvará sanitário válido;
- Licença da Vigilância Sanitária;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Atestado de capacidade técnica (opcional, conforme exigência);
- Declaração de que os produtos atendem às normas sanitárias vigentes.

O prazo de entrega estará disponível no Termo de Referência, onde será definidos o local e horário da entrega.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:**



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QNT.
01	<b><u>Açúcar Cristal</u></b> - açúcar tipo cristal, na cor branca, de sacarose de cana-de-açúcar, de 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 5kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote.pct. c/5kg. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a constar da data da solicitação. - <b>1ª LINHA</b>	24	PCT
02	<b><u>Adoçante</u></b> - Substituto do açúcar, utilizado para adoçar alimentos e bebidas sem adicionar calorias significativas. Pode ser feito a partir de compostos naturais (como stevia e xilitol). Normalmente embalado em frascos de 30g a 100g. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a constar da data da solicitação. <b>1ª LINHA</b>	5	UND
03	<b><u>Água sanitária</u></b> - composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; incolor; p/uso de limpezas em geral e alvejante de roupas; embalagem c/1litr. <b>1ª LINHA</b>	30	UND
04	<b><u>Álcool Líquido 70%</u></b> - p/limpezas em geral; embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade; embalagem com 1lit. <b>1ª LINHA</b>	18	UND
05	<b><u>Amaciante de Roupa</u></b> - aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante aplicação amaciante artigos têxteis, solúvel em água, base neutra, frasco 2 litros - <b>1ª LINHA</b>	5	UND
06	<b><u>Balde</u></b> - de plástico rígido, multiuso, com alça de metal reforçada, com capacidade para 10 litros. Resistência ao impacto e as grandes variações da temperatura ambiente. <b>1ª LINHA</b>	4	UND
07	<b><u>Biscoito Salgado tipo cream cracker</u></b> - bolacha salgada tipo cream cracker deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitadas as bolachas mal cozidas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção das bolachas. - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: salgado. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 400grs (quatrocentos gramas). <b>1ª LINHA</b>	250	PCT
08	<b><u>Biscoito Doce Tipo Amanteigado</u></b> – 400g: Composição mínima – farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, açúcar, gordura	250	PCT



	vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio e amido de milho; Empacotado em plástico atóxico, termoselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalados em pacotes de 400g; Embalagem primária declarando a marca, peso líquido e endereço do fabricante; Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega; Lote, número de registro no órgão competente. <b>1ª LINHA</b>		
09	<b>Borrifador</b> - plástico transparente, tamanho aprox.: 23cm de altura (com gatilho), capacidade 500ml. <b>1ª LINHA</b>	5	UND
10	<b>Botijão de Gás P13</b> - com gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em cilindro. Condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 47, de 24/03/1999 da ANP e NBR 14024 da ABNT. <b>1ª LINHA</b>	5	UND
11	<b>Café</b> - Café torrado: o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica L., Coffea liberica Hiern, Coffea canephora Pierre (Coffea robusta Linden), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido, em grãos ou moído, podendo apresentar resquícios do endosperma (película invaginada intrínseca), cuja constituição seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conillon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole. O produto deverá ser embalado em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético (vácuo) e acondicionado ou não, em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 500 g, onde deverá constar dizeres da legislação em vigor. O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 09 (nove) meses a partir da data de entrega - <b>1ª LINHA</b>	100	PCT
12	<b>Capacho para porta</b> - capacho de 90 cm x 60 cm Cleankap (nylon) 6mm antiderrapante, sendo capacho do tipo que retenha sujeiras sólidas, e que absorva líquidos para até 4 litros/m². <b>1ª LINHA</b>	2	UND
13	<b>Cera Líquida Incolor</b> - Ação Anti-Age - cera líquida incolor de proteção e brilho intenso para todos os tipos de piso; versões em embalagens institucionais com autobrilho, que protege, conserva e embeleza todos os tipos de pisos, especialmente ardósia; fácil e prática de usar, não necessita lustrar e dispensa o uso de enceradeira. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores, preservante, fragrância e água; fragrância: floral; embalagem com 750ml - <b>1ª LINHA</b>	40	UND
14	<b>Coador de café (PANO)</b> - Coador reutilizável, feito de tecido (geralmente algodão ou material sintético), utilizado para filtrar o café. Ele permite que o café passe de forma mais suave, retraindo impurezas e grãos de café, proporcionando uma bebida mais limpa. <b>1ª LINHA</b>	5	UND



15	<b>Copo Plástico Descartável</b> - capacidade de 200ml, embalagem c/100 und. <b>1ª LINHA</b>	45	PCT
16	<b>Detergente Líquido Lava louças</b> - Clear Neutro - composição possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, na medida certa para a completa remoção das sujidades, além disso o produto possui pH neutro e é dermatologicamente testado. Rendimento, economia e fórmula biodegradável, que diminui o impacto ao meio ambiente, neutro, atóxico. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância e água, Componente: ativo linear aquil benzeno sulfonato de sódio; embalagem c/500 mL - <b>1ª LINHA</b>	35	UND
17	<b>Desinfetante e Bactericida</b> - embalagem c/2litros; indicado p/todos os ambientes, podendo ser usado em ralos, pias, vasos sanitários, azulejos e outras superfícies; concentrado e perfumado. <b>1ª LINHA</b>	30	UND
18	<b>Esponja de aço</b> - esponja de aço, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades pesando no mínimo de 60g. Confeccionada 100% em lã de aço carbono, de qualidade, que não solte pó de aço. Produto 100% ecológico. <b>1ª LINHA</b>	6	PCT
19	<b>Esponja Dupla Face</b> - esponja de limpeza; ideal para limpeza de louças, azulejos, fogões e utensílios domésticos; lado amarelo (espuma macia) p/limpeza de superfícies delicadas; lado verde (fibra abrasiva) p/limpeza mais difícil; possui ação antibactérias; não separa a parte amarela da verde; não deforma pacote com 4 unidades. <b>1ª LINHA</b>	18	PCT
20	<b>Flanela Branca 28X48cm</b> - ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral; 100% Algodão; cor branca. <b>1ª LINHA</b>	8	UND
21	<b>Guardanapo</b> - macio e absorvente, medidas aprox.: 30x30cm, pct. c/50 unidades. <b>1ª LINHA</b>	80	PCT
22	<b>Margarina Cremosa</b> - c/teor reduzido de sal; zero gordura trans; teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalagem com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade para no mínimo 12 meses/lote e informação nutricional. Pote c/500g - <b>1ª LINHA</b>	20	UND
23	<b>Manteiga</b> - Manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.	25	UND



	1ª LINHA		
24	<b>Mistura para bolo 450g</b> - mistura em pó para o preparo de bolos, sendo necessário apenas a adição de ovos e leite. Composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. (embalagem de 450 gr). Com data de validade para no mínimo 12 meses. Sabores diversificados <b>1ª LINHA</b>	40	UND
25	<b>Multi-uso desengordurante</b> - sua fórmula concentrada, poderosa que proporciona o máximo poder de limpeza com uma combinação de tensoativos especiais; absorve a gordura sem esforço; embalagem 500ml; fragrância limão - <b>1º LINHA</b>	15	UND
26	<b>Pano de Prato</b> - 100% algodão; dimensões aprox.: 45cm X 70cm – <b>1ª LINHA</b>	12	UND
27	<b>Papel Higiênico Folha Dupla</b> - macio; pct. c/12 rolos de 30m X 10cm; branco; picotado; neutro - <b>1ª LINHA</b>	80	PCT
28	<b>Papel Toalha Interfolhado</b> - c/2 dobras; 20x21cm; pct. c/4 maços de 250fls. cada (1000fls) - Cor: BRANCA . <b>1ª LINHA</b>	18	PCT
29	<b>Refrigerante 2 Litros</b> - Sabores variados; Embalagem de 2 Litros; Fardo contendo 12 (doze) unidades. <b>1ª LINHA</b>	40	FARDOS
30	<b>Rodo 60cm</b> - rodo de plástico 60cm de comprimento c/borracha dupla e cabo de madeira plastificado; dimensões aprox.: 1,20m x 22mm, resistente. <b>1ª LINHA</b>	6	UND
31	<b>Sabão em Pó</b> - enzimas ativas que limpa as sujeiras mais difíceis; indicado para todos os tipos de roupas e tecidos; rende 20 lavagens; roupas perfumadas e gostosas de usar com notas frescas; sua formulação, não agride a natureza embalagem em saco c/1,6kg. <b>1ª LINHA</b>	15	PCT
32	<b>Sabão em Barra Glicerinado Neutro</b> - pct. c/5 barras de 200g; rende e dura mais, para todo tipo de limpeza; elaborado com puríssimas matérias primas, oferece firmeza, rendimento e durabilidade, é glicerinado, o que garante transparência e pureza; testado por dermatologistas, pode ser usado das mais diversas maneiras e ainda garante a preservação do meio ambiente por ser 100% biodegradável – <b>1ª LINHA</b>	2	PCT
33	<b>Sabonete Líquido Perolado ERVA DOCE</b> - concentrado; biodegradável; galão c/5litros. <b>1ª LINHA</b>	3	UND
34	<b>Saco de Chão</b> - Produto de limpeza multifuncional, geralmente confeccionado em tecido 100% algodão ou misturas de poliéster e algodão. Ideal para varrição, limpeza e secagem de pisos. Disponível em diferentes tamanhos, como 40x40 cm, 50x50 cm ou 60x60 cm, com alta capacidade de absorção e resistência ao desgaste. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12	30	UND



	(doze) meses a constar da data da solicitação. <b>1ª LINHA</b>		
35	<b>Saco p/Lixo 30 lit.</b> - Produzido com fundo estrela; solda dupla; alta resistência contra vazamentos; capacidade p/30litros; cor preta; pct. c/50 unid; dimensões aprox. 59cm X 62cm. <b>1ª LINHA</b>	20	PCT
36	<b>Saco p/Lixo 15 lit.</b> - Produzido com fundo estrela; solda dupla; alta resistência contra vazamentos; capacidade p/100litros; cor preta; pct. c/100 unid; dimensões aprox. 39cm X 58cm. <b>1ª LINHA</b>	20	PCT
37	<b>Saco Plástico</b> – Saco plástico transparente, reforçado e de alta qualidade, dimensões: 50 X 80cm Pacote com 50 unidades. <b>1ª LINHA</b>	10	PCT
38	<b>Saco de Plástico para Cachorro Quente</b> - medidas aprox.: 20x11cm, pct. c/50 unidades. <b>1ª LINHA</b>	500	PCT
39	<b>Sal</b> - sal refinado iodado: cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, com teor mínimo de 98,92% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo de acordo com os limites fixados na legislação pertinente. Característica físico-química: umidade: 0,200% p/p (máximo). Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Validade mínima: 08 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg. <b>1ª LINHA</b>	2	PCT
40	<b>Saponáceo Líquido</b> - saponáceo c/detergente e cloro max ativo; tensoativos aniônicos, alcalizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência; embalagem c/300g. <b>1ª LINHA</b>	2	UND
41	<b>Suporte para toalha de papel</b> - Suporte para toalha de papel interfolhado com 2 dobras, corpo plástico ABS resistente, cor branca, medidas aproximadas 25,0 x 27,0 x 13 cm, formato retangular, fechamento com chave, visor frontal para o nível de papel, fácil reposição, no limite de 1000 folhas. <b>1ª LINHA</b>	7	UND
42	<b>Vassoura de Piaçava nº 4</b> - 100% piaçava natural; c/cabo de madeira plastificado 1,20m x 22mm; VASSOURA LEVE. <b>1ª LINHA</b>	6	UND
43	<b>Vassoura limpa teto (Vassoura de Vasculhar)</b> - confeccionado com fibra de sisal, cabos de madeira encapado, medida total de aprox. 2,4m; auxilia na limpeza de lugares altos. <b>1ª LINHA</b>	2	UND
44	<b>Vassourinha Sanitária</b> - escova p/vaso c/suporte; corpo em plástico; cerdas em nylon rígido. <b>1ª LINHA</b>	7	UND
45	<b>Vela Cerâmica para Filtros de Barro c/Carvão Ativo</b> - material cerâmico microporoso filtra a água por gravidade, sem adição de produtos químicos, reduzindo impurezas e retendo partículas sólida; compatível com todos os filtros. <b>1ª LINHA</b>	4	UND
46	<b>Tapete para porta</b> - Tapete feito no tear, em barbante colorido. As extremidades possuem franjas com nó no acabamento. Produto resistente e durável, não solta pluma100% malha de algodão. 80 cm x 45 cm. 400	10	UND



	gramas. 1ª LINHA		
47	<b>Tempero alho e sal</b> - tempero tipo caseiro, em pasta, composto por sal, alho, salsa e cebola. Embalagem em pote de plástico, com peso de 450 gr, contendo as informações: nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima: 10 meses da data de entrega. 1ª LINHA	2	UND
48	<b>Pilha Tamanho AA (PEQUENA)</b> Conhecidas como pilha de zinco, são a alternativa econômica para aparelhos que consomem pouca energia, como controles remotos de televisão e relógios de parede. Pacote contendo 4 unid. 1ª LINHA	3	PCT
49	<b>Lixeira Banheiro Pedal 5 Litros Plástico Cesto Escritório</b> - Lixeira, branca, pedal, 05 litros, plástico resistente, unidade 1.0 unidade. (retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. 1ª LINHA	6	UND
50	<b>Kit com 54 bebidas lácteas 200ml</b> – Sabores Chocolate, Morango e Vitamina - Bebida Láctea Uht. Em embalagem de 200ml. 1ª LINHA	3000	UND
51	<b>Avental de Cozinha</b> - Avental com ilhós e sem barrinha PVC forrado espessura 0,28mm a 0,30mm, sem soldas, e amarração por meio de cordas ou fios de nylon, com suporte por meio de ilhós. Proteção do tronco contra umidade proveniente do uso de água. Medidas: 1,20 x 0,70 1ª LINHA	2	UND
52	<b>Luva Látex Amarela para limpeza</b> - Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho p, m ou g, de acordo com o pedido, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. 1ª LINHA	3	PAR
53	<b>Papel Alumínio</b> - Rolo de folha de papel alumínio de 45cm de largura por 7,5 metros de comprimento. 1ª LINHA	10	UND
54	<b>Saco de Pipoca</b> - Saco de pipoca de papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 7,5 x 15 cm. Pacotes com 500 unidades. 1ª LINHA	6	PCT
55	<b>Vassoura de Pêlo</b> - Vassoura de pelo com cabo resistente e corpo em PP. 1ª LINHA	2	UND
56	<b>Veneno p/ Baratas</b> - inseticida aerosol; embalagem c/450ml. 1ª LINHA	3	UND

#### 6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

Com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços



ofertados à população em situação de vulnerabilidade social, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri-MG, para o exercício de 2025, propõe a aquisição planejada e periódica de materiais de consumo essenciais, como gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e materiais de limpeza. Tais itens são indispensáveis para o bom funcionamento das unidades socioassistenciais e para a execução de programas, projetos e serviços que compõem a rede de proteção social do município, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e demais ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade. A aquisição será realizada, preferencialmente, por meio da modalidade de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), instrumento que permite maior eficiência, transparência e racionalização das contratações públicas, além de assegurar economicidade, previsibilidade orçamentária e agilidade no atendimento às demandas da Secretaria. Tal medida reafirma o compromisso da Administração Pública Municipal com a gestão responsável dos recursos públicos, com a valorização do trabalho dos profissionais da assistência social e, acima de tudo, com o atendimento digno, contínuo e humanizado à população que mais necessita da proteção do Estado.

#### **6.1. Identificação das Soluções de Mercado:**

Solução A – Compra Direta - Realizada com fornecedor específico, sem necessidade de processo licitatório (quando dentro dos limites legais), Ideal para compras emergenciais ou pequenas quantidades;

Solução B – Licitação Pública - Pregão eletrônico/presencial, Concorrência pública, utilizado por órgãos públicos conforme a Lei nº 14.133/21, permite transparência, economia e isonomia.

Solução C – Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, Fundamentado em critérios legais específicos.

#### **6.2. Análise Comparativa de Soluções Viáveis:**

Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA.

Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.



Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

### 6.3. Soluções Inviáveis:

Para essa compra a Solução A e C não é compactível em se tratar de referência, uma distribuição mais efetiva dos itens, o resultado final em uma competição de mais fornecedores os preços melhoram e todo o tramite de transparência e alcance que o Pregão tem em relação os demais. Além disso, a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada ou fornecimento integral do objeto de forma única. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total. Posto isto, concluímos que mostra-se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

- Aquisição por Lote ou por item.
- Fornecimento integral dos itens contratados.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa foi realizada com base em:  
- Em consultas feita a Banco de Preço do Governo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QNT.	VLR. UNT	VLR. TOTAL
01	<u>Açúcar Cristal 1ª LINHA</u>	24	PCT	3,43	129,00
02	<u>Adoçante - 1ª LINHA</u>	5	UND	5,93	29,65
03	<u>Água sanitária 1ª LINHA</u>	30	UND	2,33	69,90
04	<u>Álcool Líquido 70% - 1ª LINHA</u>	18	UND	5,57	100,26
05	<u>Amaciante de Roupa - 1ª LINHA</u>	5	UND	7,54	37,70
06	<u>Balde - 1ª LINHA</u>	4	UND	8,32	33,28
07	<u>Biscoito Salgado tipo cream cracker - 1ª LINHA</u>	250	PCT	7,79	1.947,50
08	<u>Biscoito Doce Tipo Amanteigado - 1ª LINHA</u>	250	PCT	37,98	9.495,00
09	<u>Borrifador - 1ª LINHA</u>	5	UND	5,95	29,75
10	<u>Botijão de Gás P13 - 1ª LINHA</u>	5	UND	96,00	480,00
11	<u>Café - - 1ª LINHA</u>	100	PCT	23,26	232,60
12	<u>Capacho para porta - 1ª LINHA</u>	2	UND	229,90	459,80
13	<u>Cera Líquida Incolor - 1ª LINHA</u>	40	UND	4,79	191,60



14	<b>Coador de café (PANO)- 1ª LINHA</b>	5	UND	5,80	29,00
15	<b><u>Copo Plástico Descartável</u> - 1ª LINHA</b>	45	PCT	4,30	193,00
16	<b><u>Detergente Líquido Lava louças</u> - 1ª LINHA</b>	35	UND	2,11	73,85
17	<b><u>Desinfetante e Bactericida</u> - 1ª LINHA</b>	30	UND	3,70	111,00
18	<b><u>Esponja de aço</u> - 1ª LINHA</b>	6	PCT	1,66	9,96
19	<b><u>Esponja Dupla Face</u> - 1ª LINHA</b>	18	PCT	1,10	19,80
20	<b><u>Flanela Branca 28X48cm</u> - 1ª LINHA</b>	8	UND	1,49	11,92
21	<b><u>Guardanapo</u> - 1ª LINHA</b>	80	PCT	5,99	479,20
22	<b><u>Margarina Cremosa</u> - 1ª LINHA</b>	20	UND	7,33	146,60
23	<b><u>Manteiga</u> - 1ª LINHA</b>	25	UND	14,20	355,00
24	<b><u>Mistura para bolo 450g</u> – 1ª LINHA</b>	40	UND	6,40	256,00
25	<b><u>Multi-uso desengordurante</u> - 1º LINHA</b>	15	UND	3,50	52,50
26	<b><u>Pano de Prato</u> - 1ª LINHA</b>	12	UND	3,60	43,20
27	<b><u>Papel Higiênico Folha Dupla</u> - 1ª LINHA</b>	80	PCT	14,89	268,02
28	<b><u>Papel Toalha Interfolhado</u> - 1ª LINHA</b>	18	PCT	3,00	54,00
29	<b><u>Refrigerante 2 Litros</u> - 1ª LINHA</b>	40	FARDOS	37,35	1.494,00
30	<b><u>Rodo 60cm</u> - 1ª LINHA</b>	6	UND	27,00	162,00
31	<b><u>Sabão em Pó</u> - 1ª LINHA</b>	15	PCT	27,88	418,20
32	<b><u>Sabão em Barra Glicerinado Neutro</u> - 1ª LINHA</b>	2	PCT	9,92	19,84
33	<b><u>Sabonete Líquido Perolado ERVA DOCE</u> - 1ª LINHA</b>	3	UND	28,99	86,97
34	<b><u>Saco de Chão</u> - 1ª LINHA</b>	30	UND	5,80	174,00
35	<b><u>Saco p/Lixo 30 lit.</u> - 1ª LINHA</b>	20	PCT	2,75	55,00
36	<b><u>Saco p/Lixo 15 lit.</u> - 1ª LINHA</b>	20	PCT	2,76	55,20
37	<b><u>Saco Plástico</u> –1ª LINHA</b>	10	PCT	36,99	369,90
38	<b><u>Saco de Plástico para Cachorro Quente</u> - 1ª LINHA</b>	500	PCT	8,86	4.430,00
39	<b><u>Sal</u> - 1ª LINHA</b>	2	PCT	1,50	3,00
40	<b><u>Saponáceo Líquido</u> - 1ª LINHA</b>	2	UND	6,58	13,16



41	<u>Suporte para toalha de papel – 1ª LINHA</u>	7	UND	35,77	250,39
42	<u>Vassoura de Piaçava nº 4 - 1ª LINHA</u>	6	UND	12,92	77,52
43	<u>Vassoura limpa teto (Vassoura de Vasculhar) - 1ª LINHA</u>	2	UND	13,85	27,70
44	<u>Vassourinha Sanitária - 1ª LINHA</u>	7	UND	8,16	57,12
45	<u>Vela Cerâmica para Filtros de Barro c/Carvão Ativo - 1ª LINHA</u>	4	UND	5,16	20,64
46	<u>Tapete para porta - 1ª LINHA</u>	10	UND	32,91	329,10
47	<u>Tempero alho e sal - 1ª LINHA</u>	2	UND	4,56	9,12
48	<u>Pilha Tamanho AA (PEQUENA) 1ª LINHA</u>	3	PCT	6,56	19,68
49	<u>Lixeira Banheiro Pedal 5 Litros Plástico Cesto Escritório - 1ª LINHA</u>	6	UND	37,60	225,60
50	<u>Kit com 54 bebidas lácteas 200ml –1ª LINHA</u>	3000	UND	7,87	5.610,00
51	<u>Avental de Cozinha - 1ª LINHA</u>	2	UND	6,65	13,30
52	<u>Luva Látex Amarela para limpeza - 1ª LINHA</u>	3	PAR	6,65	19,95
53	<u>Papel Alumínio - 1ª LINHA</u>	10	UND	3,00	30,00
54	<u>Saco de Pipoca - 1ª LINHA</u>	6	PCT	9,91	59,46
55	<u>Vassoura de Pêlo - 1ª LINHA</u>	2	UND	11,12	22,24
56	<u>Veneno p/ Baratas - 1ª LINHA</u>	3	UND	11,00	33,00

#### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A presente solução tem como objetivo atender, de forma planejada e contínua, às demandas internas da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da aquisição de materiais de consumo essenciais ao funcionamento cotidiano dos serviços prestados. Trata-se de itens como gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal, materiais de limpeza, entre outros insumos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da pasta. Esses materiais são de uso exclusivo da própria Secretaria, sendo fundamentais para garantir um ambiente adequado de trabalho aos servidores, bem como para a manutenção da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade. A aquisição será realizada preferencialmente por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico através do dispositivo de Registro de Preços, o que permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando



economicidade, continuidade no abastecimento e observância aos princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, a proposta apresentada busca assegurar o regular funcionamento da Secretaria, garantindo as condições necessárias para o pleno desempenho de suas atribuições, com foco na qualidade do atendimento e no compromisso com a dignidade dos cidadãos assistidos.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A aquisição de materiais de consumo para uso próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social visa:

Assegurar a continuidade dos serviços internos, evitando interrupções por falta de insumos essenciais. Melhorar as condições de trabalho dos servidores, garantindo um ambiente limpo, seguro e funcional. Aprimorar a gestão de recursos, com planejamento, controle de estoque e redução de compras emergenciais. Garantir economicidade e agilidade, por meio de processo licitatório eficiente e vantajoso. Contribuir para a qualidade dos serviços ofertados à população, de forma indireta, por meio de melhor estrutura administrativa. Atender à legislação vigente,



especialmente à Lei nº 14.133/2021.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

A presente contratação pode ser considerada interdependente de outras contratações da Secretaria, tais como: Serviços de apoio operacional e limpeza predial. Contratação de logística para transporte e distribuição de materiais. Aquisição de EPIs para uso conjunto com produtos de higiene.

#### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

De acordo com o Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. A logística reversa deve ser de responsabilidade da Contratada,



devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive os restos de embalagens dos produtos utilizados. Dentre as normas da legislação obrigatória a ser seguida, destacam-se a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Decreto Federal nº 7.404/2010 e os preceitos de preservação ambiental. A Contratada deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos os restos de embalagens dos produtos utilizados e o pleno atendimento à legislação anteriormente citada. Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, para adotar práticas de sustentabilidade na Aquisição, mediante orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

#### **15. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:**

**Nome:** EZEQUIEL DE OLIVEIRA DA SILVA

**Matrícula:** 110710

**Cargo/ Função:** Agente Administrativo

**Secretaria:** Secretária Municipal de Assistência Social

**Ramal:** 35 9 9873-1712

**E-mail:** saudeminduri@gmail.com

**Nome:** LAÍS DA SILVA RIBEIRO CARVALHO

**Cargo/ Função:** Secretária Municipal de Assistência Social

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ramal:** 35 9 9873-1712

**E-mail:** minduricras@gmail.com

#### **ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCO**

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na prestação dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato.



tação.

<b>Risco 01:</b> Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Risco 02 – Estimativa de preço inadequada</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofre públicos.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta



<b>Dano</b>	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Setor de Licitação e Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor de Licitação e Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.</b>	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Dano</b>	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

Minduri, 01 de julho de 2025.

LAÍS DA SILVA RIBEIRO CARVALHO  
Secretária Municipal de Assistência Social

EZEQUIEL DE OLIVEIRA DA SILVA  
Equipe de Planeja

